

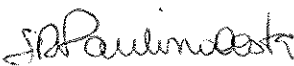


MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO II
PREGÃO PRESENCIAL Nº 198/2019

Às 25/11/2019 - 13:30:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Maestro Sansão, 236, Centro, Muriaé-MG, reuniu-se o pregoeiro e a equipe de apoio, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do Decreto nº 8845-19 para abertura da presente licitação na modalidade Pregão Presencial nº 198/2019, para continuidade do certame cujo objeto é o registro de Preço para contratação de empresa para Prestação de Serviços de Engenharia de Segurança do Trabalho para elaboração dos laudos: PPRA, LTCAT, LTIP, PPP para Prefeitura Municipal de Muriaé. Na data de 12/11/2019 foi solicitado pelo Pregoeiro que a empresa WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME – CNPJ nº 13.398.976/0001-06, situada na RUA BARCELOS DOMINGOS, Nº 174, GRP 203 - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO - RJ confirmasse a veracidade do Atestado de Capacidade Técnico-Profissional através de Nota Fiscal, validando a referida Prestação de Serviços e o mesmo apresentou a Nota Fiscal 000000000005-E comprovando a execução dos serviços. Diante do exposto a Pregoeira habilita a empresa WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME – CNPJ nº 13.398.976/0001-06. A empresa FOX SYSTEM LTDA – ME solicitou recurso contra a decisão da Pregoeira de habilitar a empresa WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME alegando que na data de apresentação do Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, com o Sr. Rodnei Marques da Silva, Engenheiro de Segurança do trabalho, ele não era o responsável técnico pela empresa junto ao CREA na data da referida Prestação de Serviços para com a empresa RBA Serviços Empresarias Ltda e também que o Contrato de Trabalho (atendendo ao item 6.2.10.1 do edital) foi assinado na data de 24/06/2019, divergente da data dos serviços prestados conforme Atestado juntado ao documento de habilitação e que a Certidão do CREA o inclui como Responsável Técnico na data de 28/06/2019 conforme consta nos autos, ambos posteriores aos serviços mencionados no referido Atestado. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar de 26/11/2019 com encerramento em 28/11/2019. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, sua equipe e pelo representante credenciado. Esta sessão encerrou-se às 14 horas 03 minutos.


SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Pregoeiro


ANDRÉA FERNANDA DA S. FONSECA
Equipe de Apoio

Representante Credenciado:

FOX SYSTEM LTDA – ME: 

WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA ME: 